



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1449 de 15 de setembro de 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018638/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **JULIANA BATISTA MELO DA FONTE**, Professor Auxiliar, 01, matrícula SIAPE n.º 2405186, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho na 68th Annual session of the American Academy of Oral and Maxillofacial Radiology, na cidade de St.Louis, Missouri, pelo período de 02/10/2017 a 13/10/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR